



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social**

**PORTARIA N.º014/2019 - "Dispõe  
sobre a Concessão do benefício de  
Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

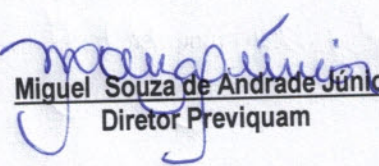
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **CLAUDIA CHELES DOS SANTOS DOS ANJOS**, efetivo no cargo de (Agente Comunitário de Saúde), Nível "E" Referencia \*12", lotada na Secretaria de Saúde com remuneração Integral em **21/08/2017** e término quando for realizado os novos exames para finalizar a Pericia medica ,conforme processo do **PREVIQUAM nº.047/2016**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir do dia 21 de agosto de 2017 :revogadas as dispôr em contrario.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 11/02/2019.

  
**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 11/02/2019